

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tf7ij7hg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5113/2023 Protocolo nº 11267/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA À MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A E AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM VIADUTO OU TRINCHEIRA NO "TREVO DO LAGARTO", EM VÁRZEA GRANDE/MT, COMO FORMA DE SOLUCIONAR A SITUAÇÃO CAÓTICA DAQUELE LOCAL.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da realização de um estudo de viabilidade para a implantação de um viaduto ou trincheira no "Trevo do Lagarto", em Várzea Grande/MT, como forma de solucionar a situação caótica daquele local.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é resultado do apelo popular dos moradores, viajantes e da população em geral que trafega por aquele trecho. Este apelo foi expresso através das minhas redes sociais e do canal de comunicação (WhatsApp), no qual as pessoas reclamaram da situação caótica no "trevo do lagarto" durante os horários de pico. Essa situação tem causado congestionamentos quilométricos na BR-364 no sentido Jangada/MT, na BR-070 no sentido Cáceres/MT e na Rodovia dos Imigrantes no sentido Rondonópolis/MT. Todos que precisam passar por esse trecho enfatizam a necessidade de encontrar uma solução para diminuir os congestionamentos e melhorar a fluidez do trânsito nessa área.

Considerando a urgência em abordar essa questão, sugiro que sejam conduzidos estudos técnicos detalhados para avaliar a viabilidade da implantação de um viaduto ou de uma trincheira como opções estratégicas.



A construção de um viaduto permitiria a separação do tráfego que passa sobre o trevo daquele que entra e sai dele, reduzindo substancialmente os congestionamentos e proporcionando uma passagem mais rápida e eficiente para os veículos. Além disso, esta opção poderia acomodar o crescimento futuro do tráfego, oferecendo uma solução de longo prazo.

Por outro lado, a construção de uma trincheira possibilitaria o fluxo contínuo do tráfego sob o trevo, eliminando interrupções e aliviando os congestionamentos. Esta alternativa também deve ser considerada, especialmente se a topografia local permitir uma implementação eficiente.

A escolha entre um viaduto e uma trincheira dependerá de diversos fatores, incluindo custo, impacto ambiental, topografia, capacidade de acomodar o tráfego presente e futuro, bem como as preferências da comunidade local. Portanto, é crucial que sejam realizados estudos abrangentes e que haja consulta aos interessados a fim de determinar a opção mais adequada para atender às necessidades específicas da região.

Independente da decisão final, a implantação de um viaduto ou de uma trincheira representará um passo significativo na resolução dos congestionamentos no "Trevo do Lagarto", melhorando consideravelmente a qualidade de vida e a mobilidade de todos que transitam por essa área.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Setembro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual